



EDITAL 01/2017 - SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA BIOQUÍMICA

1. DA FINALIDADE

De acordo com o estabelecido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (PET/SESu/MEC), o PET Bioquímica, em conformidade com a Lei no 11.180/2005 e com a Portaria MEC no 3.385/2005, realiza a chamada pública para seleção de alunos do bacharel em bioquímica para o Programa.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O PET é um programa da SESu /MEC que visa apoiar atividades acadêmicas que integrem a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Formado por grupos tutoriais sob a orientação de um docente tutor, o PET realiza atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica do estudante e atendem as necessidades do próprio curso de graduação.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

O PET-Bioquímica oferecerá **07 (sete) vagas**, sendo 03 (três) vagas para **bolsistas** e 04 (quatro) vagas para **não bolsistas**, conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo.

A seleção será referendada pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) do Programa de Educação Tutorial e pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa.

O início das atividades dos estudantes selecionados está previsto para o mês de outubro de 2017.

4. DA BOLSA PET

A bolsa é destinada aos alunos regularmente matriculados que participam de projetos que integram atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob supervisão de um tutor. A SESu disponibiliza bolsa com valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Os acadêmicos deverão dedicar carga horária semanal de **20 (vinte) horas** às atividades do grupo. Não é permitido o acúmulo de bolsa pelo aluno bolsista.

A bolsa é válida até a conclusão do curso, exceto nos casos em que o bolsista seja desligado pela não-observância dos critérios do Programa.

Os acadêmicos não-bolsistas cumprirão a mesma carga horária, com direito a declaração de participação no Programa. No entanto, os **petianos não bolsistas** podem



ter outra bolsa vinculada a UFV, desde que não comprometa sua carga horária ao programa.

Os candidatos selecionados por meio desse edital (01/2017) terão previsão de bolsa para 2017, sendo 1 (uma) concedida no mês de outubro de 2017 e as outras duas em janeiro de 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://goo.gl/forms/WvwRFIV5urjCZ6by2>. No ato da inscrição, será necessário o preenchimento da ficha cadastral e anexar o Histórico Escolar **obtido no Registro Escolar** e o **Curriculum Vitae**.

As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8h00min do dia **13 de agosto** de 2017 até as 23h59min do dia **24 de agosto** de 2017.

A precisão e veracidade das informações constantes na ficha cadastral são de inteira responsabilidade dos candidatos. Em caso de não conformidade com os dados oficiais da UFV, o candidato será desclassificado.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O aluno deve:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa;
- Ser estudante que iniciou o curso Bacharelado em Bioquímica nos anos de 2015, 2016 e 2017 em qualquer dos semestres ou com previsão de formatura entre 2019/I e 2020/II;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado (**CRA**) igual ou superior a **60,0**;
- Ter uma carga horária disponível de **20 (vinte)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa.

7. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consiste de 4 (quatro) etapas:

- I. Avaliação do currículo e histórico escolar;
- II. Redação, com o objetivo de avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência;
- III. Avaliação psicológica, realizada por um profissional;



IV. Entrevista e dinâmica de grupo, com o objetivo de avaliar o perfil do candidato;

8. DA SELEÇÃO

A prova de redação realizar-se-á no dia **29 de agosto** de 2017, no Auditório 02 do DBB/UFV, sala 108, às 18h30min. Será permitido apenas o uso de lápis, borracha e caneta.

A dinâmica em grupo e a avaliação psicológica realizar-se-á no dia **30 de agosto** de 2017 às 18h30min em um local a ser divulgado em nossa página do Facebook.

A entrevista realizar-se-á no dia **31 de agosto** de 2017 com horário a ser confirmado na sala de reuniões do DBB/UFV, sendo a ordem definida por sorteio.

Todas as etapas são avaliativas, logo a ausência do candidato em qualquer um desses dias do processo seletivo é eliminatória.

Os horários e locais serão confirmados com devida antecedência e informado a todos os participantes do processo seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A convocação será feita por e-mail e a ordem de classificação dos aprovados será divulgado em nosso site até o dia 30 de setembro de 2017.

O resultado tem validade de 10 (dez) meses, a partir da data de publicação desse edital e continuará obedecendo os requisitos do Item 6. Em caso de desistência e/ou desligamento de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação para ocupação da vaga com bolsa, com prioridade aos petianos voluntários.

Viçosa, 10 de agosto de 2017

Tiago Antônio de Oliveira Mendes
Tutor do PET Bioquímica